



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 044/2024

(Revogada pela Portaria nº 155/2024, DJE nº 7.798, de 01/12/2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante SEI nº 9.2023.0700.001482-5,

DESIGNA a Exma. Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, o Assessor Militar Rafael Monteiro Costa, Id. Func. 2324954, o Técnico do Poder Judiciário Tiago Lopes Schiffner, Id. Func. 4387260, o servidor em Gratificação Especial Alcione Rogerio de Freitas Haselein, Id. Func. 2425270, a Analista do Poder Judiciário Adriana Deise Andrade de Araújo, Id. Func. 3365441, a Técnica do Poder Judiciário Ana Lúcia Lara Barcelos, Id. Func. 3388379, a Técnica do Poder Judiciário Márcia Denise Vogado Lima, Id. Func. 3359115, o Técnico do Poder Judiciário Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571, o Coordenador de TIC Eduardo Severo, Id. Func. 3409651, e a Oficial de Gabinete Luciana Busin do Amaral de Carvalho, Id. Func. 4446488, para, sob a coordenação da primeira, integrarem comissão para unificação de tabela de movimentação processual no âmbito da Justiça Militar Estadual.

Fica revogada a Portaria nº 123/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.567, de 21/11/2023, com retificação disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.617, de 22/02/2024.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 04 de março de 2024.

SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold
Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.628, de 08 de março de 2024, como se confere clicando [aqui](#).